



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE
6ª VARA FEDERAL

EDITAL DE LEILÃO

O(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DA 6ª. VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB, na forma da lei etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que, nos dias **14/06/2022, às 09h00min**, e **30/06/2022, às 09h00min**, no sítio eletrônico www.leiloesmonteiro.com.br, será realizado, pelo leiloeiro Miguel Alexandrino Monteiro Neto (Matrícula JUCEP 012/2015, LEILÃO PÚBLICO, na forma eletrônica, para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da **ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS n.º 0003715-94.2009.4.05.8201**, movida por/pelo(a) **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** em face de **LAERTE MATIAS DE ARAUJO e CARLOS ALBERTO MATIAS**. **O bem será vendido, em leilão, a quem melhor preço oferecer, desde que não seja inferior ao valor estipulado na avaliação.** Além do valor ofertado, o arrematante arcará com o pagamento da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento), bem como das custas judiciais de arrematação equivalente a 0,5% (meio por cento), sendo o mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro e sessenta quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

BEM:

- **01 (UM) LOTE DE TERRENO registrado às fls. 128, do Livro 2/B-F, número de ordem R-5-15-412, do 1º Serviço Notarial e Registral de Campina Grande/PB, sob o n.º 34, da quadra F, do Loteamento Bairro das Nações**, com as seguintes medições: 15 metros de frente e fundos, por 35 metros de comprimento de ambos os lados, com área total de 525 metros quadrados; e as seguintes confrontações: em frente com a Avenida República do Líbano, lado direito com o lote 35, lado esquerdo com o lote 33 e nos fundos com o lote 03, todos da mesma quadra, localizado na cidade de Campina Grande/PB, **avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);**

Ressalte-se que, em segunda hasta pública, a ser realizada no dia 30/06/2022, às 09 horas, o mencionado bem poderá ser alienado, nos termos do art. 144-A, § 2.º, do CPP, por valor não inferior a 80% (oitenta por cento) do estipulado na avaliação, submetendo-se, ainda, ao crivo judicial do valor estipulado.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente edital que deverá ser publicado na rede mundial de computadores, na forma da lei. Dado e passado pela Secretaria da 6ª Vara Federal, aos 16 de maio de 2022. Eu, Márcia Regina Ribeiro, Servidort(a), o digitei. E eu, LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO, Diretor de Secretaria, o conferei.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
Juiz Federal Titular da 6ª Vara/PB



Processo: **0003715-94.2009.4.05.8201**

Assinado eletronicamente por:

GUSTAVO DE PAIVA GADELHA - Magistrado

Data e hora da assinatura: 16/05/2022 20:08:21

Identificador: 4058201.9929876



2205101527265940000009958161

Para conferência da autenticidade do documento:

<https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>